



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 007, de 7 de fevereiro de 2025

AUTORIA DO VEREADOR

HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de lâmpadas de iluminação pública.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, Humberto Rodrigues Da Mata Junior, Vereador da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a instalação de lâmpadas de iluminação pública na Avenida Parigot de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco e o Jardim Paraíso.

Justificativa:

A referida via possui grande importância para a mobilidade urbana de Altônia, sendo um corredor de circulação intenso de veículos e pedestres, inclusive em horários noturnos. O trecho mencionado, entretanto, sofre com a falta de iluminação pública adequada, o que gera uma série de transtornos e riscos para a comunidade local.

A instalação de lâmpadas de iluminação pública trará diversos benefícios, tais como:

Aumento da segurança pública, inibindo ações de vandalismo, furtos e outros delitos, pois vias bem iluminadas são um fator dissuasor de práticas criminosas;

Melhoria da mobilidade e segurança viária, permitindo uma visibilidade mais eficiente para motoristas, ciclistas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes de trânsito;

Valorização da região, contribuindo para o desenvolvimento urbano e proporcionando maior conforto para os moradores e comerciantes locais;

Estímulo à prática de atividades ao ar livre em horários noturnos, promovendo a convivência social e o uso seguro dos espaços públicos.

Essa medida está alinhada com a função social da iluminação pública, que vai além do aspecto estético e urbano, sendo fundamental para a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para esta demanda, a fim de atender uma necessidade real da comunidade e contribuir para o desenvolvimento de Altônia.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 7 de fevereiro de 2025.

HUMBERTO R. DA MATA JUNIOR

Vereador